



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 679, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação da candidata **THAIS TAINAN SANTOS DA SILVA**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.000495/2024-95,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação da candidata - **THAIS TAINAN SANTOS DA SILVA**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Engenharia Civil/Instalações Prediais e Hidráulica/Tópicos de Engenharia Civil**, cuja homologação foi por meio da Resolução CEPE/UFRPE nº 919/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 24 de julho de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução nº 919/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria de **Edilma Pinto Coutinho**, por meio da Portaria GR/UFRPE Nº 1.035/2023, de 15 de agosto de 2023, publicada no DOU de 16 de agosto de 2023, conforme Despacho Nº 27608/2025 - DDP-PROGEPE (doc.76), cujo código é **261699**, de acordo com o despacho nº 28256/2025 - SPP-DDP (doc. nº 79).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 19 de agosto de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira**  
Presidente em Exercício

Confere com o original assinado pela Reitora em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.